# PORTARIA Nº 647/2025/SMA

**Município de Abaeté – Poder Executivo – Concessão de Licença-Prêmio – Servidor Público – Requerimento Justificado - Providências**

*A Secretária Municipal de Administração do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, consoante previsto nos incisos VI, VIII e XIII do art. 72 c/c o disposto no inciso I do Art. 98, ambos da Lei Orgânica do Município, considerando-se o disposto no art. 104 da Lei Municipal nº 1.660/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a Certidão de Registro Público nº 866/2025, informando a existência de período aquisitivo,* ***RESOLVE:***

**Art. 1º –** O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo e através da Secretaria Municipal de Administração, concede licença-prêmio à servidora pública municipal, Sra. **Rosenir Abreu**, matrícula funcional nº 00515-9, pelo prazo de 30 (Trinta) dias, na forma disposta nesta portaria.

**Parágrafo Único.** A licença-prêmio de que trata esta Portaria se refere ao período aquisitivo compreendido entre 03/05/2014 e 02/03/2020, é concedida pelo prazo de 30 (Trinta dias), no período de 28/10/2025 à 26/11/2025.

**Art. 2º -** O Departamento de Recursos Humanos deve promover o registro de férias concedido nesta portaria, os lançamentos devidos em razão da concessão do período de férias, além da inclusão sistema de recursos humanos e cópia deste ato devidamente publicado na pasta funcional do servidor para o devido registro.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 07 de outubro de 2025.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**.

**Marina Álvares da Silva**
**Secretária Municipal de Administração**